

RESOLUÇÃO Nº 172/2020

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANDRÉ
DOMINGOS GOETZINGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020 e inciso X da Cláusula 45, c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que trata-se de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao Servidor André Domingos Goetzinger, Gerente de Estudos Econômico-Financeiro da AGIR, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que será usufruído o gozo, durante o período de 30/11/2020 à 29/12/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-á ao período de gozo das férias do servidor supra nominado.

Blumenau, em 19 de novembro de 2020.

Assinado
digitalmente por
HEINRICH LUIZ
PASOLD:
24647314987
Data: 2020-11-20
16:28:14
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR